



Oferta de Mobilidade entre órgãos para 1 posto de trabalho na carreira e categoria de técnico superior para o desempenho de funções na Unidade de Integração Operacional, Direção Municipal de Obras, Ambiente e Conservação.

Ata nº 2

----- Aos dezanove dias do mês de janeiro do ano de dois mil vinte e seis, pelas 16h00, nesta cidade de Matosinhos e Edifício dos Paços do Concelho, encontram-se reunidos Eng. Ricardo Teixeira, diretor do Departamento de Conservação, Dr. Pedro Almeida, diretor do Departamento de Recursos Humanos e Dr. Romeu Rodrigues, chefe de Divisão de Recrutamento e Gestão de Carreiras, na qualidade de Júri da oferta de mobilidade mencionada em epígrafe, com vista ao preenchimento de 1 posto de trabalho na carreira e categoria de técnico superior para o desempenho de funções na Unidade de Integração Operacional, Direção Municipal de Obras, Ambiente e Conservação, publicada na Bolsa de Emprego Público OE 202511/0520 e na página eletrónica da Câmara Municipal, em dezanove de novembro de dois mil vinte e cinco, a fim de divulgar os resultados da aplicação da entrevista de avaliação de competências: -

----- 1. O Júri verificou que a candidata Ana Maria da Silva Vieira apresentou alegação, informando que possui relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, apresentando a mesma declaração que tinha apresentado no momento de candidatura. -----

----- 1.1. O Júri analisou a reclamação, a qual mereceu a melhor atenção, e verificou que a declaração da candidata refere que “ ... declara-se que Ana Maria Silva Vieira..., com contrato de trabalho por tempo indeterminado em **regime de direito privado...**”. Pelo exposto, a mesma não comprova que a candidata detém vínculo de emprego público por tempo indeterminado. Assim, decidiu o Júri, por unanimidade, manter a candidata como não admitida ao procedimento. -----

----- 2. O Júri decidiu, após realização do primeiro e único método de seleção, entrevista de avaliação de competências, ao único candidato aprovado, tendo por base o currículo profissional, apresentar os seguintes resultados: -----

----- António Joaquim Jesus Barros ----- 17,00 valores.



-----3. Após aplicação do único método de seleção, entrevista de avaliação de competências a qual teve como referência o currículo do/a candidato/a, o Júri deliberou definir a lista unitária de ordenação do único candidato aprovado, da seguinte forma: -----

-----1.º classificado: António Joaquim Jesus Barros-----17,00 valores.

-----4. Mais deliberou o Júri, nos termos e para os efeitos dos artigos 121.º e 122.º do Código de Procedimento Administrativo notificar o único candidato aprovado para, se assim o entender, se pronunciarem, no prazo de 10 dias, em sede de audiência de interessados, acerca do sentido provável da decisão a proferir. -----

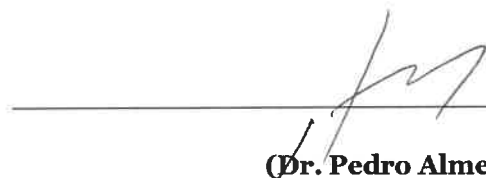
-----5. Sem prescindir do deliberado no ponto 3, propõe-se apresentar proposta de mobilidade à entidade de origem do candidato aprovado. -----

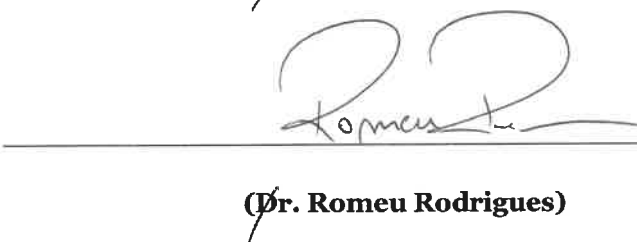
-----E nada mais havendo a tratar, foi encerrada pelo presidente de Júri a presente reunião. -----

-----Para os devidos e legais efeitos se lavrou a presente ata que por todos vai ser assinada.-----

O Júri



(Eng. Ricardo Teixeira)

(Dr. Pedro Almeida)

(Dr. Romeu Rodrigues)